

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemed, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor
PORTARIA nº 099/GR/UFFS/2010

O Reitor Pro tempore da Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de regulamentar as progressões por titulação e a concessão dos respectivos percentuais de gratificação por titulação aos integrantes da Carreira do Magistério de Nível Superior da UFFS,

RESOLVE:

- Art. 1º O docente interessado em solicitar progressão por titulação, bem como a concessão do respectivo percentual de gratificação por titulação, apresentará requerimento à Diretoria de Gestão de Pessoas acompanhado de cópia autenticada do título de Doutor ou Livre Docente.
- § 1° O modelo de requerimento será fornecido pela Diretoria de Gestão de Pessoas.
- Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas analisa e expede parecer para deliberação do Reitor, que baixará o ato competente para registro, publicação e pagamento.
- Art. 3° Os benefícios da progressão e da concessão do percentual de gratificação por titulação vigorarão a partir da data de efetivo exercício na UFFS quando o título for anterior à mesma ou na data de obtenção do título, quando for posterior.
- § 1º O interessado tem o prazo de até 60 dias a partir da publicação deste para encaminhar o requerimento e documentação comprobatória, garantido desta forma, os benefícios previstos nas Leis, com retroatividade à data do efetivo exercício na UFFS ou da obtenção do título, quando for o caso.
- § 2º Expirado o prazo previsto no caput deste artigo, os pedidos de progressão, bem como de concessão do percentual respectivo da titulação, terão efeito a partir da data do recebimento do requerimento do interessado pelo Protocolo Geral da UFFS.

Chapecó, 20 de abril de 2010.



Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemed, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

Dilvo Ristoff Reitor Pró Tempore